

AGENDAMENTO PARA O SIMPLES NACIONAL

Contribuintes do ICMS que pretendem ingressar no Simples Nacional em 2010 já podem agendar essa opção, utilizando a internet. O novo serviço, intitulado “Agendamento da opção pelo Simples Nacional” está disponível no respectivo Portal, disponibilizado e mantido pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, endereço:

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/controleacesso/areaRestrita.aspx>

O prazo previsto para o agendamento é **até 30 de dezembro de 2009**.

Não há agendamento para opção pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEI), nem para empresas em início de atividades.

O agendamento possibilita ao contribuinte manifestar seu interesse em ingressar no Simples Nacional em 2010, antecipando as verificações de pendências impeditivas. Dessa forma, o interessado ganha tempo para sanar os impedimentos porventura identificados.

Inexistindo pendências, o contribuinte terá sua opção agendada. Posteriormente, serão gerados, automaticamente, seu registro de opção pelo Simples Nacional e o respectivo Termo de Deferimento.

O contribuinte que tiver seu agendamento rejeitado, “não-aceito”, deverá sanar as pendências identificadas e tentar novamente. Caso não seja possível realizar o agendamento até 30 de dezembro de 2009, o interessado poderá solicitar a opção em janeiro de 2010, sanando seus impedimentos até o término desse mês.

O aplicativo que possibilita verificar a existência de pendências em nome de contribuintes mineiros pode ser acessado através de página hospedada no sítio da SEF-MG na internet, onde se encontra, também, um *link* para o serviço de agendamento. Confira! O endereço é:

http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/simples_nacional/